

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023



Prefeitura Municipal de
Barra dos Coqueiros/SE - 2024

Alberto Jorge Santos Macedo

Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros

Adailton Fontes Martins

Vice-Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros

Taline Matias Macedo (janeiro)

Ariston de Menezes Porto (abril a dezembro)

Secretaria Municipal de Governo

Normelia Almeida de Melo (janeiro a julho)

Rita de Cassia Michalak Santos Pacheco (julho a dezembro)

Secretaria Municipal de Administração

Elizângela Santos de Jesus

Secretaria Municipal de Finanças

Francisco Madureira Melo Júnior (janeiro a novembro)

Secretaria Municipal de Controle Interno

José Otávio Ferreira Soares

Secretaria Municipal de Planejamento Gestão de Projeto e Trabalho

Roosevelt Pereira Moura (janeiro)

Silvana Anjos Amaral (fevereiro a dezembro)

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Andrea Santos Doria (janeiro a março)

Karen Lícia Santana de Oliveira (março a agosto)

Miraci dos Santos Lemos (agosto a dezembro)

Secretaria Municipal de Assistência Social

Cristiano Miranda Prado

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Benjamin Gonçalves dos Santos (janeiro a junho)

Raquel Feitosa de Almeida (junho a julho)

Herieta Schuster Silva (julho a dezembro)

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Diego Fagundes de Araújo (janeiro a fevereiro)

Gessica Araújo Anjos (fevereiro a dezembro)

Secretaria Municipal de Cultura

José Marques Vieira Macedo (janeiro a setembro)

Jorge Rollemberg dos Santos (outubro a novembro)

Vanusa Maria de Souza Rito (novembro a fevereiro)

Secretaria Municipal de Educação

Claudine Jamine Calumbi Santos (janeiro a março)

Marluce Nascimento Bispo (abril a dezembro)

Secretaria Especial do Povoado Atalaia Nova

Airton Sampaio Martins Junior (janeiro)

Udilton Bispo dos Santos (fevereiro a dezembro)

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Edson Aparecido dos Santos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Marcel Furst

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Larissa Bispo dos Santos (janeiro a abril)

Maria Amélia da Silva (maio a dezembro)

Secretaria Municipal de Participação Popular

Fábio Machado de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Marcos Fellipe Gomes de Carvalho Santos

Superintendente da SMTT

José Ronaldo Torres Cardoso

Secretaria Municipal de Transporte

Ariston Menezes Porto (janeiro a março)

Roosevelt Pereira Moura (abril a dezembro)

Secretaria Municipal de Turismo

Thiago Sena França

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Rubens Reis dos Santos (janeiro a fevereiro)

Herbert Carlos Santos (março a dezembro)

Secretaria Municipal de Defesa Social

Letícia Ellen Pires da Cruz

Ouvidora Geral

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2023

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura administrativa foi alterada pela Lei Complementar 015/2020 de 16 de dezembro de 2020.

ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

Conselho Municipal de Saúde;
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
Conselho Municipal de Proteção aos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPDPI;
Conselho Municipal de Segurança Alimentação e Nutricional – COMSEAN;
Conselho Tutelar – CT;
Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
Conselho Municipal da Educação;
Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda;
Conselho Municipal do Cidadão;
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;
Conselho do Turismo.

ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO COM OUTRAS ESFERAS DO GOVERNO:

Junta do Serviço Militar.

ÓRGÃOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO

Secretaria Municipal de Governo;
Secretaria Municipal de Controle Interno;
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

ÓRGÃOS DE NATUREZA INSTRUMENTAL

Secretaria Municipal de Finanças;
Secretaria Municipal de Administração;
Secretaria Municipal de Planejamento Gestão de Projetos e do Trabalho.

ÓRGÃOS DE NATUREZA OPERACIONAL

Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Pesca;
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal da Educação;
Secretaria Municipal de Cultura;
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
Secretaria Municipal de Obras Públicas;
Secretaria Municipal da Saúde;
Secretaria Municipal de Turismo;
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Secretaria Municipal de Participação Popular; Secretaria Municipal de Comunicação Social;
Secretaria Municipal de Transporte;
Secretaria Municipal de Defesa Social;
Secretaria Municipal Especial do Povoado Atalaia Nova;
Ouvidoria Geral;
Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte.

1. INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

O município de Barra dos Coqueiros, situado na Região Metropolitana de Aracaju, apresenta uma série de características geográficas, econômicas e culturais que o tornam um local atrativo tanto para investimentos, quanto para qualidade de vida. Sua localização estratégica, próximo à capital sergipana, e sua conexão por meio da ponte Construtor João Alves Filho facilitam o acesso e contribuem para o crescimento econômico da região.

Com uma extensa faixa litorânea banhada pelo Rio Sergipe e pelo Oceano Atlântico, Barra dos Coqueiros desfruta de um potencial turístico significativo, especialmente com praias, como a Praia da Costa, que atraem moradores e visitantes em busca de lazer e descanso.

Além do turismo, o município abriga o Complexo Industrial Portuário de Sergipe (CIPS), que desempenha um papel crucial na economia local, gerando empregos e impulsionando o comércio.

No aspecto histórico, Barra dos Coqueiros preserva sua herança cultural enquanto busca o desenvolvimento sustentável, equilibrando tradição e progresso. Eventos culturais e festividades locais celebram as raízes da região, enriquecendo a vida comunitária.

No cenário econômico e político de 2023, a cidade experimentou uma dinâmica significativa, com investimentos prioritários em segurança pública e saúde. A parceria entre a Prefeitura e o Governo do Estado resultou na implementação de projetos para fortalecer a segurança e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. Programas como a Telemedicina e iniciativas educacionais, como o Projeto 'A Escola vai ao Circo' demonstram um compromisso com o bem-estar e o desenvolvimento da comunidade.

A ampliação dos serviços de saúde para pessoas com deficiência reflete um compromisso inclusivo, destacando a busca por uma abordagem abrangente e sensível às necessidades de todos os cidadãos.

Assim, Barra dos Coqueiros se destaca não apenas por seu crescimento econômico, mas também por suas iniciativas progressistas que visam melhorar a qualidade de vida de seus habitantes, promovendo um equilíbrio entre desenvolvimento urbano, preservação cultural e inclusão social.

1.2 OBJETIVO DO RELATÓRIO

O presente Relatório de Gestão Anual referente ao exercício financeiro de 2023 tem como propósito principal fornecer uma análise abrangente das ações e resultados alcançados pela administração durante o ano. Este documento visa atender aos princípios da transparência, prestação de contas e conformidade com as diretrizes orçamentárias e a legislação vigente.

1.2.1 Transparência e Prestação de Contas: No intuito de promover a transparência na gestão pública, o relatório oferece uma visão detalhada das atividades realizadas, incluindo projetos executados, metas atingidas e desafios enfrentados. Buscamos assegurar que os cidadãos e demais organizações compreendam plenamente as ações empreendidas em prol do desenvolvimento local.

1.2.2 Avaliação do Desempenho: Uma análise minuciosa do desempenho da gestão em relação às metas estabelecidas no planejamento estratégico é apresentada. Indicadores-chave são discutidos, proporcionando uma visão geral do progresso em direção aos objetivos previamente delineados.

1.2.3 Conformidade com Diretrizes Orçamentárias: Destacamos o compromisso com a responsabilidade fiscal, evidenciando o cumprimento das diretrizes orçamentárias. A alocação eficiente de recursos e o respeito aos limites de gastos são abordados, demonstrando a seriedade na administração dos recursos públicos.

1.2.4 Cumprimento da Legislação Vigente: O relatório ressalta a aderência rigorosa à legislação em vigor, incluindo normas contábeis, fiscais e regulamentações específicas. A conformidade legal é uma prioridade, e detalhes sobre as práticas adotadas para atender a essas exigências são apresentados de forma clara e acessível.

1.2.5 Gestão de Riscos e Controles Internos: Abordamos a gestão proativa de riscos e a eficácia dos controles internos implementados. Destacamos como a entidade lida com ameaças potenciais, garantindo a integridade e confiabilidade das informações financeiras e operacionais.

1.2.6 Perspectivas Futuras: Além de avaliar o ano passado, o relatório lança um olhar para o futuro. Projeções e planos para o próximo exercício são compartilhados, delineando metas e estratégias que visam o contínuo progresso e desenvolvimento da comunidade.

1.3 DESTAQUE PARA A CONFORMIDADE COM DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

É imprescindível ressaltar que a elaboração, execução e análise do orçamento municipal para o exercício de 2023 foram conduzidas em estrita consonância com as diretrizes orçamentárias e a legislação vigente, visando assegurar a transparência, a responsabilidade fiscal e o atendimento aos princípios da administração pública.

1.3.1 Conformidade com Diretrizes Orçamentárias: A estrutura orçamentária reflete a total aderência às diretrizes estabelecidas pelo Plano Plurianual (PPA), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e pela Lei Orçamentária Anual (LOA). O alinhamento desses instrumentos é evidenciado na alocação criteriosa dos recursos, garantindo que cada investimento esteja em sintonia com as metas e objetivos traçados para o desenvolvimento do município.

1.3.2 Cumprimento da Legislação Vigente: O Orçamento Municipal para 2023, aprovado pela Lei nº 1.124/2022, de 12 de dezembro de 2022, atende integralmente às normativas legais, incluindo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Todas as etapas, desde a previsão da receita até a realização da despesa, foram rigorosamente observadas em conformidade com os preceitos legais vigentes, garantindo a legalidade e a transparência na gestão dos recursos públicos.

1.3.3 Despesa Fixada e Realizada: A despesa fixada, apresentada de forma transparente, foi devidamente respeitada, evidenciando nosso compromisso com a responsabilidade fiscal. A distribuição cuidadosa entre despesas correntes, de capital e a ausência de reserva de contingência reflete uma gestão alinhada com as prioridades do município.

A receita arrecadada foi devidamente detalhada e distribuída conforme as categorias econômicas, cumprindo com as normas estabelecidas. A despesa realizada, por sua vez, manteve-se dentro dos limites fixados, destacando a eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

2. ATENDIMENTO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

O Orçamento do Município para o exercício de 2023 foi aprovado através da Lei nº 1.124/2022, de 12 de dezembro de 2022, compondo-se do seguinte:

2.1 RECEITA PREVISTA

A receita prevista para o exercício foi estimada em R\$ 222.000.000,00 (duzentos e vinte e dois milhões de reais). Essa previsão foi detalhadamente desdobrada em categorias econômicas, atendendo às especificações legais. Esse desdobramento permite uma gestão financeira mais precisa, facilitando o acompanhamento e a análise dos recursos disponíveis para cada área de atuação do município.

Receitas Correntes	234.220.776,00
Receitas de Capital	3.886.000,00
Deduções da Receita	(16.706.776,00)

Com esta estrutura orçamentária, buscamos não apenas atender às exigências legais, mas também promover uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos, direcionando-os para áreas prioritárias e contribuindo para o desenvolvimento sustentável e equitativo de nossa comunidade. O acompanhamento constante e a fiscalização responsável foram mantidos para assegurar que a execução orçamentária ocorra de acordo com as diretrizes estabelecidas, garantindo a efetividade e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos municipais.

2.2 DESPESA FIXADA

A despesa fixada para o exercício foi estabelecida em R\$ 222.000.000,00 (cento e setenta e quatro milhões), sendo detalhada nas seguintes categorias econômicas:

- **Por órgão**

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Poder Legislativo	10.655.000,00
Prefeitura Municipal	157.683.707,00
Fundo Municipal de Saúde	36.253.109,00
Fundo Municipal de Assistência Social	13.207.184,00
Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte	2.108.000,00
Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos	2.093.000,00
Total Geral das Despesas	222.000.000,00

- **Por função**

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01 - Legislativo	10.655.000,00
02 - Judiciária	4.619.000,00
04 - Administração	21.245.100,00
06 - Segurança Pública	2.415.400,00
08 - Assistência Social	13.207.184,00
09 - Previdência Social	2.093.000,00
10 - Saúde	36.253.109,00
12 - Educação	61.725.779,00
13 - Cultura	2.993.000,00
15 - Urbanismo	49.799.900,00
16 - Habitação	7.000,00
18 - Gestão Ambiental	1.257.000,00
20 - Agricultura	1.355.800,00
23 - Comércio e Serviços	1.934.000,00
24 - Comunicações	1.955.000,00

26 - Transporte	4.950.000,00
27 - Desporto e Lazer	1.317.500,00
28 - Encargos Especiais	4.001.000,00
99 - Reserva	216.228,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	222.000.000,00

2.3 RECEITA ARRECADADA

A receita arrecadada no exercício totalizou R\$ 236.098.334,46 (duzentos e trinta e seis milhões, noventa e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), distribuindo-se nas seguintes categorias:

- **Receitas Correntes e Capital**

Receita Tributária	66.764.507,95
Receita de Contribuições	6.070.702,04
Receita Patrimonial	3.273.356,70
Transferências Correntes	167.831.195,22
Outras Receitas Correntes	681.862,48
Total	244.621.624,39
Transferências de Capital	4.524.420,00
Operações de Crédito	8.270.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Total	12.794.420,00
Dedução de Receita	- 20.872.214,37
Restituição de Receita	- 445.495,56
Total	- 21.317.709,93
Total Geral	236.098.334,46

2.4 DESPESA REALIZADA

A despesa realizada no período atingiu R\$ 234.708.505,96 (duzentos e trinta e quatro milhões, setecentos e oito mil, quinhentos e cinco reais e noventa e seis centavos), distribuindo-se nas seguintes categorias:

- **Despesas Correntes**

Pessoal e encargos sociais	116.202.140,16
Juros e encargos da dívida	247.662,98
Outras despesas correntes	94.418.284,60
Total	210.868.087,74

- **Despesas de Capital**

Investimentos	21.072.206,29
Amortização	2.768.211,93
Total	23.840.418,22

2.5 DO BALANÇO FINANCEIRO

No exercício de 2023, o Balanço Financeiro apresentou a seguinte movimentação:

Receita Orçamentária	236.098.084,46
Transferências Financeiras Recebidas	82.118.911,69
Receita Extraorçamentária	43.842.585,08
Saldo do Exercício anterior	25.084.075,41
T o t a l	387.143.656,64

Despesa Orçamentária	234.708.505,96
Transferências Financeiras Concedidas	63.272.466,53
Despesa Extraorçamentária	31.046.525,89
Saldo p/ próximo exercício	39.885.115,18
T o t a l	368.912.613,56

2.6 DO BALANÇO PATRIMONIAL

No exercício de 2023, o balanço patrimonial apresentou o seguinte comportamento:

- **ATIVO**

Ativo Financeiro	38.304.828,20
Ativo Permanente	271.109.603,80
T o t a l	309.414.432,00

- **PASSIVO**

Passivo Financeiro	28.836.394,29
Passivo Permanente	0,00
Total	28.836.394,29
Saldo Patrimonial	280.578.037,71

2.7. DESPESA ORÇAMENTÁRIA + RESERVA REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2023

AÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL – R\$	CRÉDITO ADICIONAL – R\$	DOTAÇÃO ATUALIZADA – R\$	EMPENHADO (ACUMULADO) – R\$	RESERVADO (ACUMULADO) – R\$	SALDO DISPONÍVEL – R\$
02001	760.000,00	-206.939,47	553.060,53	551.573,12	0,00	1.487,41
02003	13.295.228,00	-1.196.031,12	12.099.196,88	12.065.302,11	10.439,56	23.455,21
02004	672.000,00	23.156,53	695.156,53	694.309,39	0,00	847,14
02005	4.607.000,00	128.260,66	4.735.260,66	4.727.773,46	339,67	7.147,53
02006	2.994.500,00	310.218,60	3.304.718,60	2.991.288,86	25.657,62	287.772,12
02007	1.317.500,00	1.531.575,93	2.849.075,93	2.834.769,76	0,00	14.306,17
02008	32.347.000,00	-3.167.931,22	29.179.068,78	29.179.068,78	0,00	0,00
02009	29.378.779,00	12.216.367,26	41.595.146,26	40.460.825,70	43.806,79	1.090.513,77
02010	2.415.400,00	587.347,97	3.002.747,97	2.986.279,26	5.356,16	11.112,55
02011	823.000,00	-94.678,73	728.321,27	725.410,78	219,65	2.690,84
02012	2.823.000,00	-1.300.297,16	1.522.702,84	1.504.936,72	17.014,51	751,61
02013	1.955.000,00	-481.091,89	1.473.908,11	1.438.909,21	30.294,22	4.704,68
02014	49.837.900,00	-6.464.634,14	43.373.265,86	40.678.886,63	559.183,14	2.135.196,09
02015	256.000,00	43.202,77	299.202,77	295.950,99	0,00	3.251,78
02016	6.016.100,00	230.914,41	6.247.014,41	6.200.098,95	32.053,16	14.862,30
02017	2.858.000,00	-151.648,21	2.706.351,79	2.701.739,68	0,00	4.612,11
02018	1.077.500,00	-66.719,22	1.010.780,78	1.004.202,14	6.200,85	377,79
02019	1.355.800,00	-580.094,23	775.705,77	764.368,65	9.451,58	1.885,54
02020	1.257.000,00	-439.130,99	817.869,01	815.197,55	2.555,48	115,98
02021	537.000,00	56.628,73	593.628,73	590.686,10	378,64	2.563,99
02022	1.100.000,00	1.885.895,29	2.985.895,29	2.977.393,60	906,88	7.594,81
TOTAL	157.683.707,00	2.864.371,77	160.548.078,77	156.188.971,44	743.857,91	3.615.249,42

3. DESPESAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1. AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS PARA SAÚDE E EDUCAÇÃO:

3.1.1 Saúde: Atendendo ao disposto na Lei Complementar 141/2012, no seu artigo 41. Ressaltamos que o compromisso da Gestão Municipal com a saúde dos cidadãos de Barra dos Coqueiros é contínuo e cumpri a legislação vigente, onde os gastos com saúde nesse ano atingiram um percentual de 21,38% (vinte e um virgula trinta e oito por cento), Percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, liquidado, que é no mínimo de 15%, conforme LC nº 141/2012, onde ultrapassamos o limite mínimo estabelecido em Lei, comprovando o empenho da gestão municipal em ofertar sempre uma saúde de qualidade para nossos munícipes.

Este resultado é acumulativo e é referente ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO do 6º Bimestre de 2023, o qual discrimina o total aplicado com Ações e Serviços Públicos de Saúde, totalizando um valor R\$ 35.639.959,25, distribuídos por subfunção e categoria econômica, conforme discriminação a seguir: Atenção Básica R\$9.549.383,18; Assistência Hospitalar e Ambulatorial R\$11.937.779,09; Suporte Profilático e terapêutico R\$944.433,83; Vigilância Sanitária R\$58.635,13; Vigilância Epidemiológica R\$750.796,82; e outras subfunções R\$12.398.931,20.

3.1.2 Educação: Inicialmente, o orçamento total aprovado foi de R\$ 61.725.778,00, distribuído entre o Fundo Municipal da Educação Básica (FUNDEB) e a Secretaria Municipal da Educação. Ao longo do ano, foram realizadas alterações na dotação orçamentária, resultando em uma dotação atualizada de R\$ 70.774.215,04. A execução total do orçamento atingiu R\$ 63.293.170,89, o que representa aproximadamente 90% da dotação orçamentária disponibilizada.

Por unidade orçamentária, observou-se que o FUNDEB teve uma execução próxima ao esgotamento da dotação disponível, totalizando R\$ 29.179.068,78. Já a Secretaria Municipal da Educação superou a dotação inicial, alcançando R\$ 34.114.102,11 em despesas executadas, devido a créditos adicionais ao longo do ano.

Em relação às categorias de despesas, verificou-se que a maior parte dos recursos foi destinada a pessoal e encargos sociais, tanto no FUNDEB quanto na Secretaria Municipal da Educação. Embora os investimentos tenham sido significativos na Secretaria, representaram uma parcela menor em relação ao total disponibilizado.

Quanto à fonte de recursos, destacou-se a predominância do FUNDEB e da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), que juntos representaram cerca de 95% da execução total. Outras fontes, como Recursos não vinculados a impostos (RP), PNAE e Salário Educação, contribuíram com uma parcela menor.

Por fim, as despesas executadas foram distribuídas principalmente entre a manutenção do ensino fundamental e da pré-escola, seguidas pela Educação de Jovens e Adultos (EJA) e creches. Esses dados apontam para um bom nível de execução orçamentária em 2023, especialmente nas áreas de pessoal e nas modalidades de ensino fundamental e pré-escola. No entanto, é essencial monitorar os recursos comprometidos em restos a pagar para garantir a continuidade adequada dos investimentos em educação nos anos seguintes.

3.2. PERTINÊNCIA DOS RECURSOS APLICADOS NESTAS ÁREAS

3.2.1 Saúde: Durante o ano de 2023, os recursos destinados à área da saúde foram geridos de forma pertinente, levando em consideração as demandas específicas da população e as necessidades do sistema de saúde municipal. A gestão teve como foco garantir que esses recursos fossem direcionados de maneira eficiente e estratégica, visando proporcionar serviços de qualidade e promover o bem-estar da comunidade.

Os investimentos foram priorizados em diversas frentes, incluindo:

- **Ampliação e Modernização da Infraestrutura Hospitalar:** Recursos foram alocados para a expansão e melhoria das instalações hospitalares, visando aumentar a capacidade de atendimento e oferecer um ambiente adequado para pacientes e profissionais de saúde.
- **Aquisição de Equipamentos Médicos:** Buscamos equipar nossas unidades de saúde com equipamentos modernos e tecnologicamente avançados, permitindo o diagnóstico e tratamento mais eficazes das condições de saúde da população.
- **Capacitação de Profissionais:** Investimos na capacitação contínua de nossos profissionais de saúde, promovendo cursos, treinamentos e atualizações para garantir que estejam aptos a oferecer um atendimento de qualidade e a utilizar os recursos disponíveis de forma eficiente.
- **Implementação de Programas de Prevenção:** Reconhecendo a importância da prevenção na promoção da saúde, destinamos recursos para a implementação de programas de saúde pública, visando prevenir doenças, promover hábitos saudáveis e educar a população sobre cuidados com a saúde.

Além disso, é importante ressaltar a estruturação da rede de estabelecimentos de saúde do município, composta por unidades municipais, estaduais, particulares e o SAMU, com a distribuição adequada de recursos humanos e materiais para garantir um atendimento abrangente e eficaz à população.

No que diz respeito à gestão de recursos humanos, foi realizado um planejamento criterioso para garantir a alocação adequada de profissionais de saúde em todas as unidades, levando em consideração as necessidades específicas de cada localidade e o perfil epidemiológico da população.

Diante do contexto da pandemia de COVID-19, adotamos medidas preventivas e de segurança para proteger tanto os profissionais de saúde quanto os pacientes, incluindo a reorganização dos espaços de atendimento e a disponibilização de equipamentos de proteção individual.

Em suma, os recursos aplicados na área da saúde foram geridos de forma coerente e estratégica, buscando atender às demandas da população e promover a melhoria dos indicadores de saúde do município.

3.2.2 Educação: Durante o período, foram implementados investimentos estratégicos em diversas áreas cruciais para a melhoria da qualidade e acessibilidade da educação em Barra dos Coqueiros.

Primeiramente, priorizamos a infraestrutura escolar, reconhecendo sua importância fundamental para o processo de ensino-aprendizagem. Realizamos obras de construção, reforma e manutenção das escolas, assegurando ambientes seguros, confortáveis e adequados para os estudantes. Além disso, investimos na aquisição de mobiliário, equipamentos e recursos tecnológicos, visando proporcionar condições ideais para o desenvolvimento educacional.

Acreditamos firmemente na capacitação contínua dos professores como um pilar essencial para a excelência educacional. Desta forma, implementamos programas abrangentes de formação pedagógica, atualização em novas metodologias de ensino, capacitação em tecnologias educacionais e apoio psicopedagógico. Isso garantiu que nossos educadores estivessem devidamente preparados para enfrentar os desafios contemporâneos da sala de aula.

Além disso, reconhecemos a importância de fornecer recursos didáticos e pedagógicos adequados para apoiar o processo de aprendizagem. Destinamos investimentos significativos para a aquisição de livros didáticos, materiais de laboratório, recursos audiovisuais, jogos educativos e outros materiais pedagógicos essenciais, garantindo uma experiência de aprendizagem enriquecedora para nossos alunos.

Nossa gestão também se comprometeu com a promoção da inclusão e valorização da diversidade na educação. Implementamos programas abrangentes de inclusão, incluindo apoio a estudantes com necessidades especiais e iniciativas para promover a diversidade cultural e étnico-racial. Isso garantiu que todos os estudantes tivessem oportunidades iguais de aprendizado e desenvolvimento.

Reconhecendo o potencial transformador da tecnologia na educação, investimos na aquisição de dispositivos eletrônicos e acesso à internet. Isso permitiu ampliar as oportunidades de aprendizado, tornando o ensino mais dinâmico e atrativo para os alunos.

Por fim, implementamos programas abrangentes de alimentação e saúde escolar, garantindo a nutrição adequada e o bem-estar dos estudantes. Investimentos nessa área contribuíram para criar um ambiente propício para o aprendizado,

promovendo o sucesso acadêmico e o desenvolvimento integral dos alunos. Essas iniciativas refletem nosso compromisso em oferecer uma educação de qualidade e equitativa para todos os alunos de Barra dos Coqueiros.

4. TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER LEGISLATIVO

4.1 CONFORMIDADE COM OS LIMITES ESTABELECIDOS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Destacamos as transferências destinadas ao Poder Legislativo durante o exercício financeiro de 2023. As transferências para a Câmara de Vereadores são essenciais para garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal, desempenhando um papel crucial na manutenção da autonomia e eficiência dessa instituição democrática.

- **Objetivo das Transferências:** As transferências financeiras têm como objetivo principal proporcionar os recursos necessários para o exercício das atividades da Câmara de Vereadores. Isso inclui o pagamento de salários e benefícios dos vereadores e funcionários, custeio operacional, investimentos em infraestrutura e demais despesas relacionadas ao adequado funcionamento do Poder Legislativo.
- **Aspectos Legais e Constitucionais:** Destacamos que as transferências estão em conformidade com as disposições legais vigentes, incluindo as diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal do Brasil, que assegura a autonomia financeira do Poder Legislativo.
- **Transparência e Responsabilidade:** Reafirmamos nosso compromisso com a transparência na gestão pública. Todas as informações referentes às transferências para o Poder Legislativo estão disponíveis para acesso público e podem ser consultadas nos canais oficiais de divulgação, promovendo a prestação de contas à comunidade.

GASTOS COM O PODER LEGISLATIVO – R\$	
Receitas de impostos e transferências em 2022	134.396.912,04
Valor máximo a ser repassado em 2023 - 7%	9.407.783,84
Valor devido a ser repassado no mês	783.981,99
Valor repassado até Dezembro/2023	9.407.783,84
Saldo a repassar nos meses seguintes	0,00
Total	9.424.871,84

5. CUMPRIMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

5.1 DESPESA COM PESSOAL

No exercício financeiro de 2023, dedicamos atenção especial ao cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) em relação às despesas com pessoal. Essa análise detalhada visa assegurar que o município de Barra dos Coqueiros esteja em conformidade com os limites estabelecidos pela legislação.

5.2 ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL

Realizamos uma minuciosa análise para verificar o cumprimento dos limites estipulados pela LRF para as despesas com pessoal. Tal avaliação inclui a verificação dos percentuais de gastos em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), considerando a folha de pagamento, encargos sociais e demais obrigações relacionadas ao quadro funcional municipal.

Meses	Pessoal Ativo	Pessoal Inativo e Pensionistas	Despesas não computadas	Despesa Líquida com pessoal
Janeiro	R\$ 7.428.798,82	R\$ 118.922,92	R\$ 177.577,72	R\$ 7.370.144,02
Fevereiro	R\$ 8.407.379,46	R\$ 125.855,49	R\$ 408.247,30	R\$ 8.124.987,65
Março	R\$ 8.455.533,75	R\$ 123.043,86	R\$ 243.140,57	R\$ 8.335.437,04
Abril	R\$ 7.973.798,53	R\$ 123.043,86	R\$ 214.748,08	R\$ 7.882.094,31
Maiο	R\$ 9.273.347,82	R\$ 121.912,33	R\$ 228.046,97	R\$ 9.167.213,18
Junho	R\$ 10.075.983,15	R\$ 122.149,93	R\$ 193.074,02	R\$ 10.005.059,06
Julho	R\$ 10.827.755,21	R\$ 181.570,76	R\$ 351.349,42	R\$ 10.657.976,55
Agosto	R\$ 9.143.933,61	R\$ 121.912,33	R\$ 244.816,09	R\$ 9.021.029,85
Setembro	R\$ 9.131.980,71	R\$ 121.912,33	R\$ 221.092,52	R\$ 9.032.800,52
Outubro	R\$ 9.383.786,43	R\$ 121.912,33	R\$ 194.532,88	R\$ 9.311.165,88
Novembro	R\$ 13.013.867,87	R\$ 182.208,52	R\$ 291.276,87	R\$ 12.904.799,52
Dezembro	R\$ 11.496.850,96	R\$ 121.912,33	R\$ 280.846,96	R\$ 11.337.916,33
Total (últimos 12 meses)	R\$ 114.613.016,32	R\$ 1.586.356,99	R\$ 3.048.749,40	R\$ 113.150.623,91

É imperativo abordar a conformidade da gestão municipal com os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no que tange às despesas com pessoal. A LRF preconiza que o percentual dessas despesas em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) não deve ultrapassar 54% (Limite de Alerta).

Durante o exercício financeiro de 2023, a despesa total com pessoal foi de R\$ 113.153.390,76, enquanto a Receita Corrente Líquida atingiu o montante de R\$ 221.832.380,47.

Ao calcular o percentual de despesa com pessoal em relação à RCL, obtivemos um valor de 53,30% durante o período considerado. Essa proximidade ao limite de alerta de 54% evidencia um controle eficiente dos gastos com pessoal por parte da administração municipal.

É crucial destacar que o cumprimento dos limites de despesas com pessoal reflete não apenas a responsabilidade fiscal, mas também a capacidade de garantir a sustentabilidade financeira do município a longo prazo. Ao manter-se próximo ao limite estabelecido, a administração demonstrou um compromisso sólido com a eficiência na utilização dos recursos públicos.

Diante deste cenário, reiteramos que a gestão municipal já está empenhada em manter uma vigilância contínua e estratégica sobre os gastos com pessoal. A implementação de medidas de controle e otimização financeira é uma prática consolidada em nossa administração, visando garantir uma gestão responsável e eficiente dos recursos públicos. Além disso, já estamos constantemente buscando alternativas para aumentar a eficiência operacional e reduzir custos, como a revisão de processos internos, a adoção de tecnologias inovadoras e a promoção de parcerias estratégicas.

Em suma, o município demonstrou um desempenho satisfatório no que tange ao cumprimento dos limites de despesas com pessoal, refletindo um compromisso com a transparência, responsabilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

6. INVESTIMENTOS EM OBRAS PÚBLICAS

6.1 DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS EM OBRAS PÚBLICAS, COM DESTAQUE PARA OBRAS PARALISADAS OU INACABADAS.

No âmbito do compromisso incansável com o desenvolvimento e aprimoramento da infraestrutura local, a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros tem pautado sua gestão pelo investimento estratégico em obras públicas. Essa abordagem reflete não apenas um comprometimento financeiro, mas uma dedicação profunda à melhoria da qualidade de vida dos munícipes e ao fomento do progresso sustentável.

Ao direcionar recursos significativos para iniciativas que abrangem desde a construção de praças e creches até a pavimentação de vias e a edificação de equipamentos públicos, a gestão reforça seu compromisso com a construção de uma cidade mais moderna, inclusiva e preparada para o futuro.

Neste contexto, este relatório se propõe a oferecer uma visão abrangente dos investimentos em obras públicas realizados durante o período analisado, destacando não apenas os números e percentuais, mas também o impacto positivo

dessas intervenções no cotidiano da população. A ausência de obras paralisadas e o progresso nas obras inacabadas atestam o empenho contínuo em concretizar projetos que promovam o bem-estar coletivo.

Este compromisso da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros com as obras públicas não apenas reforça a responsabilidade fiscal, mas também consolida a visão de uma cidade que se ergue sobre pilares sólidos de infraestrutura, propiciando um ambiente propício ao crescimento e à qualidade de vida de seus habitantes. A seguir, detalharemos os principais investimentos, evidenciando a diligência e a transparência no manejo dos recursos públicos.

OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA	DATA DO INÍCIO	PREVISÃO DE TÉRMINO	VALOR CONTRATADO – R\$	ADITIVO – R\$	VALOR CONTRATADO COM ADITIVO – R\$	VALOR PAGO – R\$	%	
								REALIZAÇÃO FÍSICA	REALIZAÇÃO FINANCEIRA
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO TURISTA	MOBICON CONSTRUTORA LTDA	17/11/2022	20/03/2024	483.566,10	105.582,57	589.148,67	157.872,74	26,80%	26,80%
CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO C FNDE	NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	02/02/2023	02/01/2024	1.667.080,90	208.420,16	1.875.501,06	1.860.649,05	99,21%	99,21%
OBRA DE INFRAESTRUTURA DO CANAL GUAXINIM	MOBICON CONSTRUTORA LTDA	27/03/2023	27/12/2023	822.264,16	0,00	822.264,16	377.903,33	45,96%	45,96%
OBRA DE TERRAPLANAGEM, SINALIZAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO DA AV. TOUREIRO E RUAS ADJACENTES	NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	27/03/2023	29/12/2023	4.140.947,74	1.033.507,59	5.174.455,33	4.256.869,43	82,27%	82,27%
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E COM VESTIÁRIO	NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	05/12/2023	05/08/2024	1.525.543,43	0,00	1.525.543,43	40.305,43	2,64%	2,64%

RELATÓRIO DE OBRA EM ANDAMENTO - DEZEMBRO/2023**OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA	DATA DO INÍCIO	PREVISÃO DE TÉRMINO	VALOR CONTRATADO - R\$	ADITIVO - R\$	VALOR CONTRATADO COM ADITIVO - R\$	VALOR PAGO - R\$	%	
								REALIZAÇÃO FÍSICA	REALIZAÇÃO FINANCEIRA
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA SANTA BRIGIDA	NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	08/11/2023	08/07/2024	889.409,01	0,00	889.409,01	248.497,52	27,94%	27,94%

RELATÓRIO DE OBRA EM ANDAMENTO - DEZEMBRO/2023**OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA	DATA DO INÍCIO	PREVISÃO DE TÉRMINO	VALOR CONTRATADO - R\$	ADITIVO - R\$	VALOR CONTRATADO COM ADITIVO - R\$	VALOR PAGO - R\$	%	
								REALIZAÇÃO FÍSICA	REALIZAÇÃO FINANCEIRA
NÃO HÁ PROJETOS EM ANDAMENTO									

RELATÓRIO DE OBRA EM ANDAMENTO - DEZEMBRO/2023
OBRAS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA	DATA DO INÍCIO	PREVISÃO DE TÉRMINO	VALOR CONTRATA-DO - R\$	ADITIVO - R\$	VALOR CONTRATA-DO COM ADITIVO - R\$	VALOR PAGO - R\$	%	
								REALIZAÇÃO FÍSICA	REALIZAÇÃO FINANCEIRA
<div style="border: 1px solid black; padding: 20px; width: fit-content; margin: auto;"> <p>NÃO HÁ PROJETOS EM ANDAMENTO</p> </div>									

7. CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LDO

7.1 ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS

Durante o exercício fiscal de 2023, a administração municipal de Barra dos Coqueiros empenhou-se na análise criteriosa e no cumprimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A LDO é uma ferramenta fundamental para orientar a elaboração do orçamento anual, proporcionando diretrizes e metas que refletem as prioridades e necessidades do município.

Realizamos uma análise minuciosa do cumprimento de todas as metas previstas na LDO para o ano de 2023. Essas metas abrangem diversas áreas, incluindo educação, saúde, infraestrutura, entre outras, refletindo os objetivos estratégicos estabelecidos para promover o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população.

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	179.432	161.461	0,43	188.404	170.833	0,45	207.244	187.916	110,285
Receitas Primárias (I)	176.944	159.223	0,42	185.791	168.463	0,44	204.370	185.309	110,286
Despesa Total	179.432	161.461	0,43	188.404	170.833	0,45	207.244	187.916	110,285
Despesas Primárias (II)	177.691	159.895	0,42	186.576	169.175	0,44	205.234	186.093	110,286
Resultado Primário (III)=(I-II)	-747	-672	(0,00)	-785	-712	(0,00)	-864	-783	110,253
Resultado Nominal	-11.303	-10.171	(0,03)	-11.303	-9.761	(0,03)	-12.433	-10.737	115,798
Dívida Pública Consolidada	14.471	13.021	0,03	15.195	13.778	0,04	16.715	15.156	110,285
Dívida Consolidada Líquida	-26.860	-28.170	(0,06)	-38.163	-42.717	(0,09)	-41.979	-46.989	89,339
Rec. Primárias advindas de PPP (IV)	NÃO HÁ EXPECTATIVAS NESSA DATA PARA CONTRATOS DE PPP								
Desp. Primárias geradas por PPP (V)									
Imp. do saldo das PPP (IV) – (IV – V)									

A avaliação do cumprimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para os anos de 2023, 2024 e 2025 revela percepções cruciais sobre a gestão fiscal e financeira do município. Os principais pontos:

- **Receita Total:** As projeções indicam um crescimento consistente na Receita Total ao longo dos anos, refletindo uma expectativa de aumento na capacidade de arrecadação do município. Essa trajetória ascendente pode contribuir significativamente para o financiamento de políticas públicas e o desenvolvimento municipal.
- **Despesa Total:** Observa-se uma relação proporcional entre a Receita Total e a Despesa Total, sugerindo um esforço para manter o equilíbrio fiscal. A continuidade desse alinhamento é crucial para evitar déficits orçamentários e garantir uma gestão financeira sustentável.
- **Resultado Primário:** A projeção aponta para uma melhoria gradual no Resultado Primário, indicando um comprometimento com a redução do déficit primário ao longo do período. Essa tendência positiva sugere a implementação de medidas para fortalecer a saúde financeira do município.
- **Resultado Nominal:** A redução do Resultado Nominal indica uma possível contenção nos gastos com juros da dívida, fator crítico para a gestão eficiente das finanças públicas. A continuidade dessa trajetória pode contribuir para a estabilidade fiscal a longo prazo.
- **Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida:** A Dívida Pública Consolidada apresenta um aumento moderado, enquanto a Dívida Consolidada Líquida demonstra uma trajetória decrescente. Essa dinâmica sugere uma gestão cuidadosa com o endividamento, buscando melhorar a situação financeira líquida do município.
- **Parcerias Público-Privadas (PPPs):** Não há expectativas registradas para contratos de PPPs na data da tabela. A ausência de planos para esse tipo de parceria pode indicar uma abordagem prudente, considerando possíveis contextos e avaliações estratégicas.
- **Metas Adicionais para 2023, 2024 e 2025:** Além das metas já apresentadas, destacam-se novas metas voltadas para a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município:
 1. **Política Ambiental:**
 - Realização de manutenção e investimentos.
 - Cessão de áreas e implementação em programas destinados a:

- Melhoria na qualidade de vida dos munícipes através da qualificação do espaço urbano;
- Áreas de interesse ambiental.
- Realização de programas de educação ambiental.
- Formação de agentes multiplicadores.
- Atividades ambientais na rede municipal de educação e outras instituições interessadas.
- Campanhas educativas junto à população.
- Implementação de projetos junto aos governos Federal e Estadual para áreas de interesse ambiental, proteção aos mananciais, resíduos sólidos e áreas especiais.

2. Política Urbana, Transportes e Segurança Viária:

- Orçamento baseado em fatores como execução orçamentária dos últimos três exercícios, arrecadação efetiva, mudanças na legislação tributária, expansão ou economia nos serviços públicos, índices inflacionários, metas de melhoria de gestão e diminuição de perdas de arrecadação.

• Ações prioritárias:

- Manutenção e implementação do programa integrado de resíduos sólidos;
- Uso ambientalmente sustentável para áreas de proteção aos mananciais;
- Projetos relacionados à Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT;
- Manutenção e implantação de projetos viários;
- Programas de educação de trânsito;
- Projetos voltados ao ciclismo e ao ciclista no sistema viário;
- Construção e manutenção de ciclovias em ruas e avenidas determinadas pela SMTT.

• Considerações Finais:

A análise reflete um esforço para promover a estabilidade fiscal, controlar despesas e otimizar receitas.

A tendência positiva no Resultado Primário sugere um compromisso em atingir equilíbrio orçamentário, essencial para a saúde financeira municipal.

A gestão cautelosa em relação à dívida e a ausência de expectativas para PPPs indicam uma abordagem estratégica e responsável.

Monitorar continuamente o desempenho em relação a essas metas é crucial para garantir a eficácia das políticas e a sustentabilidade financeira do município.

Durante o processo de execução orçamentária, foi prioridade garantir que cada ação e investimento estivesse alinhado com as diretrizes estabelecidas na LDO. A avaliação constante permitiu ajustes e realocações de recursos quando necessário, assegurando o alcance efetivo das metas propostas.

- **Resultados Alcançados**

Destacamos os resultados alcançados em relação às metas da LDO, enfatizando os indicadores de desempenho e os impactos positivos nas áreas prioritárias. Esses resultados refletem o compromisso da administração municipal em atender às demandas da comunidade e gerar melhorias concretas em serviços essenciais.

8. REFLEXO DA RENÚNCIA DE RECEITAS

8.1 AVALIAÇÃO DO IMPACTO ECONÔMICO E SOCIAL DA RENÚNCIA DE RECEITAS.

Conforme declaração emitida pela Diretoria do Departamento de Arrecadação e Cobrança Tributária, é importante ressaltar que, no ano de 2023, não houve a aplicação de medidas que configurem renúncia fiscal de receitas no município de Barra dos Coqueiros. O comunicado destaca a ausência de ações como anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique na redução discriminada de tributos ou contribuições, assim como outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado.

8.2 AVALIAÇÃO DO IMPACTO ECONÔMICO E SOCIAL:

Considerando a inexistência de renúncia fiscal, não há impacto econômico e social a ser avaliado neste contexto específico. O município mantém suas receitas sem as alterações que normalmente ocorreriam em situações de renúncia.

8.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA COMPENSAÇÃO:

Em virtude da não aplicação de medidas que caracterizem renúncia fiscal, não foram adotadas medidas específicas para compensação, uma vez que não há uma diminuição de receitas a ser equilibrada.

Essa comunicação reforça o compromisso com a transparência e a responsabilidade fiscal por parte da administração municipal de Barra dos Coqueiros. A

ausência de renúncia fiscal indica a manutenção das condições tributárias estabelecidas, sem concessões que impactem diretamente a arrecadação e os recursos destinados aos serviços públicos oferecidos à população.

9. PRECATÓRIOS

9.1 GESTÃO DE PRECATÓRIOS

A Administração Municipal de Barra dos Coqueiros reafirma seu compromisso com a transparência e o integral cumprimento das obrigações legais relacionadas à gestão de precatórios. Ao longo do ano de 2023, o município efetuou pagamentos de precatórios totalizando R\$ 3.450.051,48, evidenciando o empenho em cumprir suas responsabilidades judiciais de forma eficiente e responsável.

9.1.2 Inscrição, Baixa e Pagamentos: Foram realizados os procedimentos necessários, incluindo a inscrição dos precatórios, a baixa adequada nos registros e o efetivo pagamento, tudo de acordo com as normativas legais em vigor.

9.2 POLÍTICA ADOTADA PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA - ART. 100 DA CF/88:

A política adotada pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros para o pagamento de precatórios segue rigorosamente as diretrizes estabelecidas no artigo 100 da Constituição Federal de 1988. Este artigo define as normas e condições para a quitação dessas obrigações judiciais, assegurando a prioridade de pagamento aos créditos de natureza alimentar.

Além de atender aos preceitos legais, a gestão de precatórios busca otimizar recursos, garantindo que a alocação financeira seja eficiente e que os pagamentos ocorram de maneira que respeite a capacidade financeira do município.

De 01/01/2023 à 31/12/2023

Data	Proc.	Fornecedor	Classificação				Conta Corrente	Empenho		Documento de Pagamento	Liquidação		Pago Bruto	Retido	Pago Líquido	
			U.O.	Ação	Despesa	Fonte		Número	Data		Número	Data				
																Detalhamento das Retenções
24/01/2023	124005	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2034	33909100	15000000	3000173	124010	24/01/2023	Doc. Diversos (3)	0124038	24/01/2023	7.087,22	0,00	7.087,22	
													Soma:	7.087,22	0,00	7.087,22
30/01/2023	130010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2033	33909100	15000000	731870	102325	02/01/2023	Doc. Diversos (3)	0126032	26/01/2023	260.000,00	0,00	260.000,00	
													Soma:	260.000,00	0,00	260.000,00
08/02/2023	208008	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2034	33909100	15000000	3000041	208002	08/02/2023	Doc. Diversos (3)	0208011	08/02/2023	1.925,00	0,00	1.925,00	
													Soma:	1.925,00	0,00	1.925,00
15/02/2023	215011	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2034	33909100	15000000	3000122	215001	15/02/2023	Doc. Diversos (3)	0215010	15/02/2023	2.895,00	0,00	2.895,00	
													Soma:	2.895,00	0,00	2.895,00
28/02/2023	228009	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2033	33909100	15000000	731870	102325	02/01/2023	Doc. Diversos (3)	0224157	24/02/2023	260.000,00	0,00	260.000,00	
													Soma:	260.000,00	0,00	260.000,00
01/03/2023	301002	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2034	33909100	15000000	3000041	301091	01/03/2023	Doc. Diversos (3)	0301007	01/03/2023	2.985,20	0,00	2.985,20	
													Soma:	2.985,20	0,00	2.985,20
14/03/2023	314008	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2034	33909100	15000000	3000068	313034	13/03/2023	Doc. Diversos (3)	0313019	13/03/2023	2.899,12	0,00	2.899,12	
													Soma:	2.899,12	0,00	2.899,12
30/03/2023	330003	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2033	33909100	15000000	731870	102325	02/01/2023	Doc. Diversos (3)	0327250	27/03/2023	260.000,00	0,00	260.000,00	
													Soma:	260.000,00	0,00	260.000,00
19/04/2023	419007	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2034	33909100	15000000	3000173	419001	19/04/2023	Doc. Diversos (3)	0419001	19/04/2023	3.000,00	0,00	3.000,00	
													Soma:	3.000,00	0,00	3.000,00
28/04/2023	428004	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2033	33909100	15000000	731870	102325	02/01/2023	Doc. Diversos (3)	0428003	28/04/2023	260.000,00	0,00	260.000,00	
													Soma:	260.000,00	0,00	260.000,00
19/05/2023	519008	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2034	33909100	15000000	3000173	508003	08/05/2023	Doc. Diversos (3)	0508004	08/05/2023	3.292,76	0,00	3.292,76	
19/05/2023	519009	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2034	33909100	15000000	3000173	518004	18/05/2023	Doc. Diversos (3)	0518038	18/05/2023	6.877,63	0,00	6.877,63	
19/05/2023	519011	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2034	33909100	15000000	3000173	518005	18/05/2023	Doc. Diversos (3)	0518039	18/05/2023	127,31	0,00	127,31	
19/05/2023	519012	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2034	33909100	15000000	3000173	518006	18/05/2023	Doc. Diversos (3)	0518040	18/05/2023	242,94	0,00	242,94	
													Soma:	10.540,64	0,00	10.540,64
31/05/2023	531010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2033	33909100	15000000	53473	102325	02/01/2023	Doc. Diversos (3)	0524003	24/05/2023	260.000,00	0,00	260.000,00	
													Soma:	260.000,00	0,00	260.000,00
03/07/2023	703017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2033	33909100	15000000	731870	102325	02/01/2023	Doc. Diversos (3)	0622019	22/06/2023	260.000,00	0,00	260.000,00	

De 01/01/2023 à 31/12/2023

Data	Proc.	Fornecedor	Classificação				Conta Corrente	Empenho		Documento de Pagamento	Liquidação		Pago Bruto	Retido	Pago Líquido
			U.O.	Ação	Despesa	Fonte		Número	Data		Número	Data			
Detalhamento das Dotações															
										Soma:			260.000,00	0,00	260.000,00
13/07/2023	713088	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2034	33909100	15000000	3000068	712006	12/07/2023	Doc. Diversos (3)	0712023	12/07/2023	2.954,60	0,00	2.954,60
										Soma:			2.954,60	0,00	2.954,60
03/08/2023	803019	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2033	33909100	15000000	731870	102325	02/01/2023	Doc. Diversos (3)	0726128	26/07/2023	425.025,74	0,00	425.025,74
										Soma:			425.025,74	0,00	425.025,74
14/08/2023	814010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2034	33909100	15000000	3000068	807014	07/08/2023	Doc. Diversos (3)	0807008	07/08/2023	2.775,13	0,00	2.775,13
										Soma:			2.775,13	0,00	2.775,13
30/08/2023	830036	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2033	33909100	15000000	731870	102325	02/01/2023	Doc. Diversos (3)	0829047	29/08/2023	260.000,00	0,00	260.000,00
										Soma:			260.000,00	0,00	260.000,00
11/09/2023	911018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2034	33909100	15000000	3000068	829010	29/08/2023	Doc. Diversos (3)	0829017	29/08/2023	7.507,49	0,00	7.507,49
										Soma:			7.507,49	0,00	7.507,49
12/09/2023	912010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2034	33909100	15000000	3000173	911007	11/09/2023	Doc. Diversos (3)	0911024	11/09/2023	7.507,49	0,00	7.507,49
12/09/2023	912014	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2034	33909100	15000000	3000173	911008	11/09/2023	Doc. Diversos (3)	0911028	11/09/2023	1.523,49	0,00	1.523,49
12/09/2023	912015	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2034	33909100	15000000	3000173	911009	11/09/2023	Doc. Diversos (3)	0911031	11/09/2023	451,93	0,00	451,93
										Soma:			9.482,91	0,00	9.482,91
15/09/2023	915007	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2034	33909100	15000000	3000173	914005	14/09/2023	Doc. Diversos (3)	0915007	15/09/2023	250,00	0,00	250,00
										Soma:			250,00	0,00	250,00
29/09/2023	929179	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2033	33909100	15000000	53473	102325	02/01/2023	Doc. Diversos (3)	0925455	25/09/2023	260.000,00	0,00	260.000,00
										Soma:			260.000,00	0,00	260.000,00
06/10/2023	1006008	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2034	33909100	15000000	3000068	1006001	06/10/2023	Doc. Diversos (202313502280)	1006001	06/10/2023	942,17	0,00	942,17
										Soma:			942,17	0,00	942,17
31/10/2023	1031012	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2033	33909100	15000000	53473	102325	02/01/2023	Doc. Diversos (3)	1027019	27/10/2023	260.000,00	0,00	260.000,00
										Soma:			260.000,00	0,00	260.000,00
23/11/2023	1123084	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2034	33909100	15000000	45	1123016	23/11/2023	Recibo (3)	1123116	23/11/2023	7.573,52	0,00	7.573,52
23/11/2023	1123085	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2034	33909100	17040000	624330	1123017	23/11/2023	Recibo (3)	1123117	23/11/2023	21.905,29	0,00	21.905,29
23/11/2023	1123086	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2034	33909100	15000000	53511	1123018	23/11/2023	Recibo (3)	1123118	23/11/2023	68,94	0,00	68,94
23/11/2023	1123087	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2034	33909100	17040000	804770	1123019	23/11/2023	Recibo (3)	1123119	23/11/2023	23.765,96	0,00	23.765,96
23/11/2023	1123088	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2034	33909100	15000000	53473	1123020	23/11/2023	Recibo (3)	1123120	23/11/2023	11.748,15	0,00	11.748,15
23/11/2023	1123089	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2034	33909100	15000000	5612X	1123021	23/11/2023	Recibo (3)	1123121	23/11/2023	4.511,66	0,00	4.511,66

De 01/01/2023 à 31/12/2023

Data	Proc.	Fornecedor	Classificação				Conta Corrente	Empenho		Documento de Pagamento	Liquidação		Pago Bruto	Retido	Pago Líquido
			U.O.	Ação	Despesa	Fonte		Número	Data		Número	Data			
Detalhamento das Retenções															
Soma:											69.573,52	0,00	69.573,52		
30/11/2023	1130218	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2034	33909100	15000000	731870	1124033	24/11/2023	Doc. Diversos (3)	1124069	24/11/2023	3.256,07	0,00	3.256,07
30/11/2023	1130219	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2034	33909100	15000000	731870	1124034	24/11/2023	Doc. Diversos (3)	1124070	24/11/2023	3.300,04	0,00	3.300,04
30/11/2023	1130220	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2034	33909100	15000000	731870	1124035	24/11/2023	Doc. Diversos (3)	1124071	24/11/2023	5.038,99	0,00	5.038,99
30/11/2023	1130221	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2034	33909100	15000000	731870	1124036	24/11/2023	Doc. Diversos (3)	1124073	24/11/2023	7.065,87	0,00	7.065,87
30/11/2023	1130222	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2033	33909100	15000000	731870	102325	02/01/2023	Doc. Diversos (3)	1127257	27/11/2023	260.000,00	0,00	260.000,00
Soma:											278.660,97	0,00	278.660,97		
15/12/2023	1215052	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2034	33909100	15000000	3000173	1215025	15/12/2023	Recibo (3)	1215027	15/12/2023	4.279,00	0,00	4.279,00
Soma:											4.279,00	0,00	4.279,00		
28/12/2023	1228071	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	02005	2033	33909100	15000000	731870	102325	02/01/2023	Doc. Diversos (3)	1222041	22/12/2023	425.025,74	0,00	425.025,74
Soma:											425.025,74	0,00	425.025,74		
Total Geral:											3.597.809,45	0,00	3.597.809,45		
Qtd de Pagamentos:											41				

10. GASTOS COM PUBLICIDADE

10.1 MONTANTE DOS GASTOS COM PUBLICIDADE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Em cumprimento ao compromisso de transparência na gestão pública, apresentamos o detalhamento dos gastos com publicidade nos diversos órgãos e entidades da Administração Pública do município de Barra dos Coqueiros. Ressaltamos que esses valores foram repassados à empresa Objectiva Comunicação LTDA, registrada sob o CNPJ 34.001.487/0002-20. A contratação ocorreu por meio do contrato 2/2023, com dois aditivos, sendo segundo realizado no dia 02 de junho de 2023. Este contrato tem como objetivo a prestação de serviços de publicidade, compreendendo atividades que visam estudar, planejar, conceituar, conceber, criar, executar internamente, intermediar e supervisionar a execução externa, bem como distribuir publicidade em veículos e outros meios de divulgação. O contrato tem como finalidade difundir ideias, informar o público em geral e observar o caráter educativo, informativo e de orientação social.

- **Montante dos Gastos:**

Prefeitura	545.955,37
Saúde	85.397,56
Assistência Social	65.415,62
SMTT (Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte)	44.894,16

- **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de publicidade, abrangendo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, além da distribuição em veículos e outros meios de divulgação. O objetivo é difundir ideias, informar o público em geral e observar o caráter educativo, informativo e de orientação social.

Em complemento às informações sobre os gastos com publicidade nos diversos órgãos e entidades da Administração Pública do município de Barra dos Coqueiros, informamos que, em dezembro de 2023, foi contratada a empresa Austregesilo Junior Aragao Melo, de CNPJ 08.492.189/0001-99. O contrato firmado possui o número 215/2023. Assim como a empresa anterior (Objectiva Comunicação LTDA), a finalidade desse novo contrato é a prestação de serviços de publicidade. Este inclui atividades como estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, além da distribuição em veículos e outros meios de divulgação, observando o caráter educativo, informativo e de orientação social.

Destaca-se que a empresa teve despesa empenhada no mês de dezembro, contudo, esta despesa foi registrada como restos a pagar não processados, sendo posteriormente liquidada no ano subsequente.

11. 11. ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

11.1 RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

A Procuradoria Geral do Município de Barra dos Coqueiros, em sua missão de zelar pelos interesses municipais, adotou estratégias operacionais eficazes para a recuperação de créditos tributários. Essas estratégias visam otimizar a eficiência na cobrança, proporcionando um impacto positivo na arrecadação municipal. A seguir, destacamos algumas das principais ações implementadas:

11.1.2 COBRANÇA AMIGÁVEL APRIMORADA: Intensificação de abordagens amigáveis para a regularização de débitos tributários, proporcionando aos contribuintes oportunidades facilitadas de quitação.

11.1.3 APRIMORAMENTO DA ANÁLISE DE INADIMPLÊNCIA: Utilização de ferramentas e tecnologias para análise detalhada da situação fiscal dos contribuintes, identificando padrões de inadimplência e direcionando esforços estratégicos.

11.1.4 NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA: Implementação de notificações eletrônicas para alertar os contribuintes sobre pendências tributárias, proporcionando agilidade e eficácia na comunicação.

11.1.5 NEGOCIAÇÃO DE ACORDOS: Estabelecimento de políticas flexíveis de negociação, possibilitando acordos vantajosos para a regularização de dívidas, considerando a capacidade financeira dos devedores.

11.1.6 EDUCAÇÃO FISCAL: Realização de ações educativas visando conscientizar a população sobre a importância do pagamento de tributos e as consequências da inadimplência.

11.1.7 USO DE TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA FISCAL: Investimento em tecnologias que auxiliem na identificação de devedores, cruzamento de informações e análise de riscos, proporcionando uma abordagem mais estratégica.

A Procuradoria Geral do Município reitera seu compromisso em adotar práticas inovadoras e eficientes para a recuperação de créditos tributários, contribuindo assim para o fortalecimento da saúde financeira do município e para a promoção do equilíbrio fiscal. Essas estratégias alinham-se com a busca contínua por uma gestão pública eficiente, transparente e comprometida com o desenvolvimento sustentável do município.

12. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO

As medidas adotadas pelo Município da Barra dos Coqueiros visam mitigar os efeitos adversos da sonegação e otimizar a arrecadação tributária. A proposta de implementação do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) em 2023 foi encaminhada à Câmara Municipal com o intuito de atrair contribuintes em débito, evitando possíveis demandas judiciais pós-pandemia. Contudo, sua não aprovação pelo Legislativo implicou na busca de alternativas para a regularização dos débitos e incremento da receita.

Os esforços do Conselho Municipal de Contribuintes refletem-se na dinâmica de julgamento dos Processos Administrativos Fiscais. Os casos julgados, como os identificados pelos números 20210001, 20230001 e 20230002, foram encaminhados para inscrição em dívida ativa, preparando-se para a execução fiscal. Essa ação demonstra o compromisso da administração municipal em assegurar a justiça fiscal e a regularização dos contribuintes inadimplentes.

A impugnação do índice atribuído para a cota parte do ICMS junto à Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe evidencia a preocupação em otimizar a distribuição de recursos para o município. A contestação da portaria SEFAZ nº 0267, de junho de 2023, mostra o zelo pela correta alocação dos recursos, visando garantir a justa participação no repasse estadual.

A padronização dos procedimentos administrativos fiscais é uma iniciativa crucial para a identificação precisa de infrações e o combate à sonegação fiscal. Esse esforço visa aprimorar a eficiência da fiscalização, garantindo que as ações sejam conduzidas de forma uniforme e transparente, fortalecendo a integridade do sistema tributário municipal.

12.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E COMBATE À SONEGAÇÃO:

O empenho e dinamismo nos trabalhos do Conselho Municipal de Contribuintes refletem a seriedade do município no combate à sonegação e na garantia da justiça fiscal. A análise criteriosa dos processos administrativos fiscais e a posterior inscrição em dívida ativa para execução fiscal demonstram a determinação em assegurar o cumprimento das obrigações tributárias e a regularização dos contribuintes em débito.

A impugnação do índice do ICMS junto à Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe representa um esforço para maximizar a receita municipal. Ao contestar a atribuição do índice, o município busca garantir uma distribuição justa dos recursos estaduais, contribuindo para a manutenção do equilíbrio financeiro e a viabilização de investimentos necessários para o desenvolvimento local.

A padronização dos procedimentos administrativos fiscais é uma ferramenta fundamental para a eficácia das ações de fiscalização e combate à sonegação. Ao estabelecer diretrizes claras e uniformes, o município fortalece sua capacidade de identificar e punir práticas irregulares, protegendo a integridade do sistema tributário e garantindo uma arrecadação justa e equitativa.

13. POLÍTICA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA

13.1 RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA

- **Procedimentos Adotados para Gestão Efetiva da Dívida Ativa**

Com o objetivo de assegurar a eficácia na cobrança dos créditos inscritos na Dívida Ativa, a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros adotou uma série de providências estratégicas. Estas medidas visam garantir a preservação da receita pública e a regularização dos débitos pendentes.

- **Continuidade nas Ações de Execuções Fiscais:**

Após o esgotamento dos prazos e condições concedidos nas cobranças amigáveis, a Secretaria Municipal de Finanças deu continuidade nas proposituras das Ações de Execuções Fiscais. Essa medida, realizada por meio dos representantes judiciais do município, objetiva evitar a prescrição dos créditos tributários.

- **Relação dos Processos em fase de Execução Fiscal em Andamento:**

201790002897	201790003005	201790003066	201790003168	201790003165
201790003176	201790003088	201790003162	201790003164	201790003179
201790003013	201790003014	201790003085	201790003183	201790002867
201790002903	201790002974	201790002980	201790002965	201790002914
201790002915	201790003068	200390020552	200390020526	200390020543
200390020530	201890000053	201090001427	201890000307	201890000312
201890000308	200990000576	201790003029	200390020757	200390020672
200390020601	200390020598	201190000227	200390020597	201790003259
201790003257	201790003296	201790003323	201790003170	202090201192
201190001341	201790003288	201790003324	201790003231	201190001522

201190001739	201290001173	202090201190	202090201469	202090001015
202090001016	201890000371	201790003297	201890000147	201890000305
201890000167	201890000081	201890000103	202090001011	201890002951
201990000923	201790002868	201790003280	201790003315	201790003314
202190001319	202190001320	202190201138	201790003326	201790003325
201790003317	202090201191	201890000497	201890002205	201790003734
201890000100	201790003264	201990000954	202190201318	202190001509
201790003258	201890000303	201790003780	201790003356	201890000070
202090201191	202190001955	202090201192	202290201879	202390000512
202390200464	202390200465	202390200466	202390200467	202390200468
202390200469	202390200471	202390200472	202390200473	202390000540
202390000541	202390000542	202390000544	202390000545	202390000547
202390000548	202390000549	202390000550	202390000551	202390200463
202390200164	202390000543	202390200166	202390200439	202388002471
202390003070	202390003071	202390202704		

13.2 PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS:

Para dinamizar a propositura e cobrança de créditos tributários nas ações de execução fiscal, foram estabelecidos procedimentos padronizados a fim de dar maior dinamismo e celeridade. Estes seguem o Procedimento Administrativo Fiscal instituído pelo Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 006/2021, alterado pela Lei Complementar nº 004/2022). Essa padronização visa conferir maior dinamismo e celeridade aos processos.

13.3 ANÁLISE E RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES NA DÍVIDA ATIVA:

Uma análise minuciosa dos registros da Dívida Ativa foi conduzida para identificação de inconsistências, tais como duplicidade de lançamentos e lançamentos indevidos. A ratificação destas informações busca garantir a integridade e precisão dos dados.

13.5 JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS:

O Conselho Municipal de Contribuintes realizou o julgamento dos Processos Administrativos Fiscais tombados sob os números 20210001, 20230001 e 20230002. Esses processos estão sendo inscritos na Dívida Ativa para ajuizamento da devida Execução Fiscal, como forma de satisfação do crédito.

Diante do exposto, o município permanece atento a alternativas que possam potencializar a eficácia e legitimidade na cobrança dos créditos inscritos na

Dívida Ativa. Essas ações reforçam o compromisso da administração municipal com a responsabilidade fiscal e a transparência na gestão dos recursos públicos, buscando sempre garantir a justiça fiscal e a adequada arrecadação para o desenvolvimento sustentável do município.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o exercício financeiro de 2023, o município de Barra dos Coqueiros, sob a gestão responsável e comprometida, alcançou importantes marcos e avanços em diversas áreas. Destacaram-se a implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico, social e infraestrutural, bem como a adoção de medidas estratégicas para garantir a eficiência na gestão dos recursos públicos.

No âmbito econômico, observou-se um controle rigoroso das finanças municipais, com destaque para o atendimento aos limites constitucionais e a conformidade com as diretrizes orçamentárias e legislação vigente. A administração municipal demonstrou responsabilidade fiscal ao garantir o equilíbrio entre receitas e despesas, bem como ao realizar investimentos em obras públicas e serviços essenciais à população.

Na área social, foram implementadas ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, com foco na educação, saúde, assistência social e segurança pública. Destaca-se ainda o compromisso com a transparência e a participação popular, por meio da promoção de audiências públicas e canais de comunicação direta com a população.

No que tange à infraestrutura, foram realizados investimentos significativos em obras públicas, visando a melhoria da mobilidade urbana, saneamento básico, habitação e urbanização. Essas iniciativas contribuíram para o desenvolvimento urbano sustentável e a valorização do espaço público.

Quanto à gestão fiscal, ressalta-se a adoção de medidas para a recuperação de créditos tributários e a efetivação do pagamento de precatórios, demonstrando o compromisso da administração com a regularização de obrigações financeiras e o cumprimento das determinações legais.

Em avaliação geral, a gestão municipal obteve resultados positivos ao longo do ano de 2023, cumprindo seu papel de forma diligente e transparente, e promovendo o bem-estar e o desenvolvimento da comunidade. No entanto, é importante ressaltar a necessidade de continuidade dos esforços para enfrentar desafios futuros e alcançar novas metas em prol do progresso do município e do bem comum de seus habitantes.

15. RECOMENDAÇÕES E PLANOS FUTUROS

Com base nas análises realizadas e nos resultados alcançados durante o exercício financeiro de 2023, a Prefeitura de Barra dos Coqueiros destaca a importância de manter o foco na continuidade e aprimoramento das iniciativas que se mostraram eficazes.

Nesse sentido, a administração municipal fortalecerá as práticas de transparência e participação social, promovendo uma gestão cada vez mais próxima e responsiva às demandas da comunidade. Além disso, é fundamental intensificar os investimentos em áreas prioritárias, como infraestrutura, educação, saúde e desenvolvimento econômico, com o objetivo de garantir a melhoria contínua da qualidade de vida dos cidadãos. Para isso, a prefeitura deve estabelecer metas claras e mensuráveis, implementar mecanismos eficientes de monitoramento e avaliação, e buscar parcerias estratégicas que possam potencializar os recursos disponíveis.

Dessa forma, a gestão municipal estará mais preparada para enfrentar os desafios futuros e construir um futuro ainda mais próspero e sustentável para o município de Barra dos Coqueiros.